

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026- PM S.I.I

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025-PM S.I.I**

**PROCESSO Nº 89/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI**

**EMPRESA DETENTORA: LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA**

**1. OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra - maior % de desconto, tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica Traz Valor, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme a seguir:

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>desconto %</b>	<b>Valor Total da contratação</b>
28	EXCLUSIVO P/ ME's, EPP's e MEI's. Contratação de empresa para o fornecimento de peças - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor, a serem aplicados nos veículos da linha diesel, <b>marca AGRALE/MASCARELLO/VOLARE</b>	25%	R\$ 36.250,00
35	Contratação de empresa para o fornecimento de peças - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor, a serem aplicados nos veículos da linha diesel, <b>marca VOLKSWAGEN</b>	60%	R\$ 20.000,00
36	Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica Traz Valor, a serem aplicados nos veículos das linhas flex-, gasolina e etanol, da <b>marca VOLKSWAGEN</b>	60%	R\$ 10.000,00
39	EXCLUSIVO P/ ME's, EPP's e MEI's. Contratação de empresa para o fornecimento de peças - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor, a serem aplicados nos veículos da linha diesel, da <b>marca CATERPILLAR</b>	60%	R\$ 45.000,00
40	Contratação de empresa para o fornecimento de peças - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor, a serem aplicados nos veículos da linha diesel, da <b>marca CATERPILLAR</b>	60%	R\$ 135.000,00
42	Contratação de empresa para o fornecimento de peças - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor, a serem aplicados nos veículos da linha diesel, da <b>marca NEW HOLLAND</b>	55%	R\$ 36.000,00
44	Contratação de empresa para o fornecimento de peças - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor, a serem aplicados nos veículos da linha diesel, da <b>marca WANG</b>	55%	R\$ 30.000,00
46	Contratação de empresa para o fornecimento de peças - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor, a serem aplicados nos veículos da linha diesel, da <b>marca HYUNDAI</b>	55%	R\$ 36.000,00
48	Contratação de empresa para o fornecimento de peças - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor, a serem aplicados nos veículos da linha diesel, da <b>marca XCMG</b>	45%	R\$ 42.000,00

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

**PRAZO DE ENTREGA:** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 04 de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b5ee5f-11022026090815**